

II.11 - CONCLUSÃO

O presente Estudo de Impacto Ambiental caracterizou a atividade de perfuração marítima do Bloco BM-J-2, localizado a cerca de 16 km da costa Sul do Estado da Bahia, a uma lâmina d'água que varia de 20 a 200 metros. A atividade compreenderá a perfuração do poço I-QG-5-BAS, em lâmina d'água de 45 metros, distando 24,6 Km da costa. Em caso de resultados positivos com relação a descoberta de hidrocarbonetos, poderá ser avaliada a possibilidade de perfuração de um segundo poço no bloco em questão, em locação a ser definida.

A plataforma de perfuração utilizada será a **North Star I**, que é uma unidade auto-elevatória construída em 1965 e reformada em 2005, com capacidade de operar em lâmina d'água até 60 metros.

A estratégia estabelecida para o descarte de cascalho e fluidos de perfuração provenientes da fase com riser, levou em consideração as diretrizes estabelecidas pelo órgão ambiental para atividades de perfuração em águas rasas. Dessa forma, mais de 90% do volume de cascalho e fluido de perfuração gerado pela atividade, será armazenado a bordo da plataforma, transferido para uma balsa e transportado para ser descartado em lâmina d'água superior a 1.000 metros. Ressalta-se que a escolha de fluido base aquosa foi feita para todas as fases da perfuração.

Ao final da etapa de perfuração, será realizada a avaliação do poço, incluindo um eventual teste de formação para verificação do potencial produtivo da formação atingida. Após as avaliações necessárias, o poço será abandonado provisória ou definitivamente, com o isolamento e/ou tamponamento dos intervalos permeáveis, evitando-se fluxos indesejados para o meio ambiente e possibilitando a retirada segura dos equipamentos do fundo do mar. O projeto de abandono contempla todas as normas referentes ao assunto, as quais zelam a preservação das características naturais da área.

Como perspectiva futura do empreendimento, caso a presente campanha exploratória obtenha sucesso, novos projetos serão elaborados, agora dirigidos para delimitação da jazida e para o desenvolvimento e produção das acumulações descobertas.

Os estudos realizados para a elaboração do Diagnóstico Ambiental, contaram com a aquisição de dados primários dos meios físico, biológico e socioeconômico, com o intuito de suprir a falta de informações existentes para a região de estudo. Além disso, foram utilizados dados secundários provenientes de fontes seguras, sempre priorizando as informações publicadas com fundamento científico.

A partir da realização de estudos específicos, constatou-se que a área potencialmente influenciada pela atividade estende-se ao longo da costa do litoral da Bahia desde o Município de Cairu até Caravelas. Esta região corresponde à área com probabilidade de toque de uma mancha de óleo decorrente de um vazamento simulado. Nessa modelagem, as áreas de costa com probabilidade de toque de até 1%, foram definidas como Área de Influência Indireta da atividade.

A área potencialmente ocupada pela envoltória das trajetórias de deriva modeladas, juntamente com a área de exclusão na região do Bloco BM-J-2, é usualmente utilizada para as práticas de pesca artesanal comercial e pesca industrial.

Os estudos realizados indicam ainda que a fase de posicionamento da unidade não deverá causar impactos significativos ao meio ambiente, limitando-se principalmente a efeitos localizados, decorrentes do revolvimento do fundo marinho, e dos ruídos e descartes de efluentes e resíduos orgânicos gerados pelas embarcações envolvidas na operação. Quanto aos impactos da etapa de perfuração e teste de formação, eles serão também de abrangência local, relacionados principalmente às modificações na qualidade do sedimento de fundo e ao soterramento pontual do compartimento bentônico em função da concentração dos lançamentos de cascalhos nas fases de perfuração sem riser. As considerações sobre a dispersão dos cascalhos indicam que toda a influência do lançamento deste material ficará restrita a uma área de, no máximo, 400 metros no entorno da locação do poço.

Quanto aos possíveis conflitos entre embarcações de apoio e barcos pesqueiros, trata-se de um impacto também de mitigação viável, mediante a combinação das estratégias de treinamento de trabalhadores e comunicação social.

Conforme o **Capítulo II.8 – Análise e Gerenciamento de Riscos**, foram identificados como os principais eventos acidentais associados ao empreendimento, situações que possam levar a vazamentos para o mar, de óleo diesel, produtos químicos e óleo condensado. Contudo, são também previstas neste EIA, medidas de prevenção para reduzir a probabilidade de ocorrência de tais acidentes, além de medidas de resposta, visando reduzir suas conseqüências caso venham a ocorrer. As medidas de resposta estão definidas no PEI – Plano de Emergência Individual, elaborado especialmente para definir os procedimentos de controles e combate a derramamentos no mar.

Para avaliar as conseqüências de um evento de pior caso de derramamento de óleo, foram considerados os resultados da modelagem de deriva de óleo realizada para uma situação

emergencial simulada, em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA 293/01. O cenário de acidente modelado considerou o vazamento de 5.760 m³ de óleo condensado (correspondente ao *blowout* de 30 dias). Os resultados obtidos num universo de 1.000 cenários de deriva de óleo, indicaram que no cenário de verão, o menor tempo de toque na região de Canavieiras ocorre após 120 horas de simulação. Na simulação de inverno, observa-se que após 210 horas, há toque de óleo na costa, também na região de Canavieiras e ao norte. Fazendo uma avaliação destes resultados, chegou-se a conclusão que estes espaços de tempo permitem a adoção das medidas de contingência e combate necessárias à proteção dos ecossistemas costeiros vulneráveis.

Mesmo com a localização do campo em águas rasas e considerando sua proximidade à áreas de alta sensibilidade ambiental, vários fatores assumidos na concepção dos projetos de engenharia, que consideraram os aspectos ambientais analisados no diagnóstico e na análise integrada, permitem concluir que a atividade em condições normais de operação, salvo a ocorrência de eventos acidentais, não deverá afetar significativamente a qualidade do ambiente em que estará se inserindo.

Desta forma, o empreendimento mostrou-se viável, tendo sido a maior parte dos impactos aos meios físico, biótico e socioeconômico avaliados como pouco significativos. Além disto ficou demonstrada a viabilidade de evitar ou mitigar os impactos identificados, através de medidas propostas e projetos ambientais a serem desenvolvidos em todas as fases da atividade, e cujas premissas constam deste EIA.

Outrossim, ressalta-se que a *Queiroz Galvão*, consciente das potenciais interferências identificadas neste EIA, compromete-se em adotar as medidas de controle e mitigadoras necessárias à realização das atividades a serem determinadas pelo ELPN/IBAMA ao longo deste processo de licenciamento, a partir das diretrizes apresentadas neste EIA.

